

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2980 de 14 de setembro de 2006.

Autoria: Gastão de Araújo Leite e outros.

“Dá denominação de Ercília Trindade da Silva à Rua 13, localizada no Bairro Parque Santa Fé, neste Município e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ERCÍLIA TRINDADE DA SILVA**, a Rua 13 localizada no Bairro Parque Santa Fé, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da Rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2006.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *Presidente*

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - *1º Secretário*

AGOSTINHO LEITE - *2º Secretário*